

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>22.267.970.245,20</b>	<b>22.129.936.663,29</b>	-	-
<i>Dívida Mobiliária</i>	-	-	-	-
<i>Dívida Contratual</i>	<b>1.418.633.750,48</b>	<b>1.551.992.105,43</b>	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
<b>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios</b>	-	-	-	-
<b>Financiamentos</b>	<b>1.332.625.539,79</b>	<b>1.467.335.790,00</b>	-	-
Internos <sup>1</sup>	730.342.486,53	777.508.834,66	-	-
Externos <sup>2</sup>	602.283.053,26	689.826.955,34	-	-
<b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>	<b>86.008.210,69</b>	<b>84.656.315,43</b>	-	-
De Tributos <sup>3</sup>	47.985.414,41	47.159.765,27	-	-
De Contribuições Previdenciárias <sup>4</sup>	37.502.888,65	37.099.069,24	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira <sup>5</sup>	519.907,63	397.480,92	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos <sup>6</sup>	20.849.336.494,72	20.577.944.557,86	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>25.380.511.380,51</b>	<b>26.017.953.193,63</b>	-	-
Disponibilidade de Caixa	25.143.803.648,55	25.777.630.630,20	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.560.896.754,30	30.107.377.240,82	-	-
(-) Restos a Pagar Processados <sup>7</sup>	1.497.081.373,22	1.689.954.654,29	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados <sup>8</sup>	1.920.011.732,53	2.639.791.956,33	-	-
Demais Haveres Financeiros <sup>9</sup>	236.707.731,96	240.322.563,43	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(3.112.541.135,31)</b>	<b>(3.888.016.530,34)</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.033.361.858,59	85.719.812.297,84	0,00	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	110.837.548,00	128.157.832,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.922.524.310,59	85.591.654.465,84	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26,85%	25,86%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,75%	-4,54%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	99.507.029.172,71	102.709.985.359,01	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	89.556.326.255,44	92.438.986.823,11	-	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>10</sup>	7.946.976.242,34	7.654.519.849,19	-	-
PASSIVO ATUARIAL <sup>11</sup>	178.835.441.602,76	178.835.441.602,76	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS <sup>12</sup>	10.310.544.158,58	932.150.270,32	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP <sup>13</sup>	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS <sup>14</sup>	10.793.906.597,12	11.243.629.947,43	-	-

Notas Explicativas: Anexo 1

**ENZO LUCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto. de Contabilidade  
CRC 1SP 240.974/O-7

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS**  
Controlador Geral do Município

**RICARDO NUNES**  
Prefeito

**ANEXO 1 - Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL**

1 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras CEF; SANTANDER; ITAÚ UNIBANCO; e BANCO DO BRASIL: a) CEF - PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Fase/2ª Etapa (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Contratos 2248/OC-BR e 3390/OC-BR - Saldo de R\$ 100.481.256,77 e Contrato do Programa Saneamento para todos - Drenagem (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 10.741.863,32; b) SANTANDER - Contratos dos Programas Asfalto Novo e Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 85.333.333,52; c) ITAÚ UNIBANCO - Contrato do Programa de Recapeamento - Asfalto Novo II (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 255.952.381,05; e d) BANCO DO BRASIL - Contrato do Programa de Redução da Emissão de Gases Poluentes Por Meio da Eletrificação da Frota de Ônibus - Ônibus Elétrico SF nº 02/23 e Ônibus Elétrico SF nº 03/23 (Leis Mun. 17.254/19 e respectivas alterações) - Saldo de R\$ 325.000.000,00;

2 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e junto ao BIRD - Banco Mundial referentes aos seguintes contratos: a) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003) - Saldo de R\$ 160.287.231,15; b) 4641/OC-BR-BID V (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 508.242.525,95; e c) BIRD 9081-BR - Saldo de R\$ 21.297.198,24;

3 - Registra o valor das obrigações decorrentes do Parcelamento e Renegociação de Dívida da Contribuição do PASEP junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito da Lei Federal 12.810/2013 - saldo R\$ 47.159.765,27. Está reclassificada para "Parcelamento de Tributos (PASEP)" em atendimento a determinação do TCM;

4 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias INSS junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS da PMSP com a SRF (Lei Federal 13.485/2017) saldo de R\$ 37.099.069,24;

5 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas da Empresa dependente, São Paulo Turismo junta à empresa São Paulo Transportes, cujo valor confessado, através de mensagem eletrônica, é R\$ 397.480,92;

6 - Registra os valores das obrigações decorrentes Precatórios de Pessoal e contas pagar dos Regimes Especial e Ordinário da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM), "Posteriores a 05/05/2000", vencidos e não pagos, conforme segue: a) da Administração Direta PGM/PMSP - R\$ 20.984.212.318,15; b) da Administração Indireta, Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP - R\$ 219.859.921,84; e c) da Administração Indireta, empresa pública São Paulo Urbanismo - SPURB - R\$ 1.775.816,11. Do valor da somatória dos precatórios de R\$ 21.205.848.056,10 foi deduzido o valor do saldo da "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS repassados ao TJSP" de R\$ 627.903.498,24, sendo considerado o valor líquido de R\$ 20.577.944.557,86. Os valores, inclusive o da PGM/PMSP, foram informados com base nos registros contábeis dos respectivos Balançes Analíticos;

7 - No valor dos Restos a Pagar Processados do item Deduções (R\$ 1.689.954.654,29) não foram incluídos os valores referentes ao FUNFIN e FUNPREV visto que as dívidas e os haveres do RPPS não integram o cálculo da DCL (MDF14ª edição, pág. 513);

8 - Na linha "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" (R\$ 2.639.791.956,33) metodologia adotada no MDF - 14ª ed., válido para o exercício de 2024, e por orientação do TCM via Ofício SSG-GAB nº 15293/2022 (Processo SEI 6017.2022-0040675-0).

9 - Na linha "Demais Haveres Financeiros", no valor total de R\$ 240.322.563,43 conforme os termos do mapeamento da 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, houve recomendação de inclusão da conta contábil 1.1.3.5.1.08.00, referente à "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS", na linha de deduções denominada "Demais Haveres Financeiros". Esta conta especial de precatórios já é deduzida da Dívida Consolidada, especificamente na linha de "Precatórios posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos", conforme recomendação do próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Dessa forma, nenhuma providência foi tomada em relação à essa a recomendação da 14ª edição do MDF a fim de não ensejar deduções em duplicidade. Em consulta realizada perante a STN nesse sentido, foi orientado a promover o ajuste manualmente no rascunho gerado pelo SICONFL, tanto na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pago quanto na linha Demais Haveres Financeiros.

10 - O valor de R\$ 7.654.519.849,19 refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, da Administração Direta e Indireta (inclusive IPREM/FUNFIN/FUNPREV). Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, esses valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos";

11 - O valor de R\$ 178.835.441.602,76 refere-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo "PASSIVO ATUARIAL" contabilizados no PMSP, valor de R\$ 121.170.162.474,86, e no FUNPREV, valor de R\$ 57.665.279.127,90

12 - O valor de R\$ 932.150.270,32 refere-se aos "RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS" da Administração Direta e Indireta, inclusive IPREM/FUNFIN/FUNPREV;

13 - Não há registro de "Passivo de Dívida Contratual de PPP", até o quadrimestre;

14 - O valor de R\$ 11.243.629.947,43 refere-se ao "Passivo de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais" apropriados, (70%) das lides das quais o Município faz parte, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017;

15 - No período de janeiro a abril/2024 houve ingressos de recursos no âmbito das Operações de Crédito Interna: a) R\$ 75.000.000,00 em abril/2024 referente a Operação de Crédito do Programa Ônibus Elétrico SF nº 03/23; e Operações de Crédito Externa: a) US\$ 8.977.140,00 em março/2024, equivalente a R\$ 44.939.562,84 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,0060 referente a Operação de Crédito do Programa Avanço Saúde - SP (BID V - Saúde);

16 - Conforme MDF, 14ª edição, os valores referentes aos itens "DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)" e "DEDUÇÕES (II)" do RPPS (Instituto de Previdência Municipal - IPREM), não foram considerados no cálculo da Dívida Consolidada. Os valores das Dívidas do IPREM/FUNFIN/FUNPREV não incluídas no Demonstrativo são: a) R\$ 34.435.779,02 referente ao Parcelamento De Tributos - PASEP; e b) 9.278.731.909,71 referente a Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos. Valor total R\$ 9.313.167.688,73;

17 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURISMO.